



APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 15/04/2021

Ailson
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

INDICAÇÃO Nº 406,

A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, no sentido de **SUGERIR O PAGAMENTO DE 50% DO VALOR DO CONSUMO DE ÁGUA (CAGECE)**.

JUSTIFICATIVA

Com essa ajuda às famílias de baixa renda que tiveram seus ganhos comprometidos no período da pandemia e o fortalecimento da campanha Fica em Casa

Nesses termos
Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 14 dias de abril de 2021.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES